



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 9.581, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito do Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 72 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Gaspar, Gestão 2020/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 91, de 19 de julho de 2018, abaixo mencionados, com a seguinte composição:

ÁREA GOVERNAMENTAL	
MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
CELSO DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo	DÉLGIO RONCÁGLIO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo
ARNALDO GONÇALVES MUNHOZ JUNIOR Secretaria Municipal de Saúde	KAWANA BONAFINI SANCHES Secretaria Municipal Fazenda e Gestão Administrativa
SIMARA NICOLETTI MARASCHI Secretaria Municipal de Educação	NEIDA BEDUSCHI Secretaria Municipal de Educação
CLEVERTON JOÃO BATISTA Secretaria de Planejamento Territorial	FRANCISLAINE CRISTINA CRUZ MACHADO Secretaria de Agricultura e Aquicultura
PEDRO CARLOS MACHADO JÚNIOR Polícia Militar	ROSI BARBOSA SERAFIM Polícia Civil

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL	
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE

RAUL SCHILLER Lions Clube de Gaspar	MARIA NOELCIR SOLIGO Rotary Club de Gaspar
JOENIRA WALTRICK Conferência Vicentina de Gaspar	DILMA ULIANO MOSER DA SILVA Rede Feminina de Combate ao Câncer
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA IFSC	DANIEL LEUTHEUSER FERIGOTTI UNIASSELVI
JOSE CARLOS SPENGLER Associação de Moradores do Bairro Macuco	JOSE ANTONIO DA COSTA Igreja Matriz São Pedro Apostolo
DOUGLAS JUNKES Núcleo Têxtil	SANDRO MARCELO FRANCO Ação e Fraternidade Gasparense
REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO	
MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
DIOGO SCHMITT TOMAZ AMPE	DIETER CLAUS PFUETZENREITER SIMMMEB
NELSON ALEXANDRE BORNHAUSEN ACIG	JOSÉ ALTINO COMPER SINTEX
LUIZ HAMILTON KRAUSS CDL	FRANCISCO HOSTINS JUNIOR Sindilojas
LODEMAR SANSÃO SESCON	ERICA BOENG WARMLING SITRUG
OFÉLIA MARIA CAMPIGOTTO AQUIPAR	CHRISTIAN MARCEL BATISTA OAB

Art. 2º Fica nomeado como Presidente, o Prefeito Kleber Edson Wan-Dall.

Parágrafo único. Na sua ausência ou impedimento, a Presidência será exercida pelo Vice-Prefeito, Luis Carlos Spengler Filho, e/ou o Chefe de Gabinete, Jorge Luiz Prucinio Pereira.

Art. 3º Fica nomeado como 1º Vice Presidente, o conselheiro Nelson Alexandre Bornhausen, e como 2º Vice Presidente, o conselheiro Diogo Schmitt Tomaz.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gaspar, 21 de setembro de 2020.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito do Município de Gaspar

Download do documento

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/09/2020  **Publicação oficial**

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.